DECRETO MUNICIPAL Nº 188, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública do cargo de Vice-Diretora Escolar III – Unidade Escolar de 201 a 300 Alunos no Município de Feira da Mata/Ba e dá outras providências."

VALMIR MACÊDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Feira da Mata, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 113, incisos III e V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora Escolar III – Unidade Escolar de 201 a 300 Alunos neste município de Feira da Mata/Ba, a Sra. **NEIMA MACEDO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.250.595-48.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 02 de dezembro de 2024.

VALMIR MACÊDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37

www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130